

JUNHO/2024

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE LASTRO

LEMA 

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. SOBRE O IPC	3
1.1.1. PRÓ-GESTÃO	3
1.1.2. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	4
1.1.3. CONSELHOS	4
1.2. CONTEXTO ECONÔMICO	4
1.3. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	6
2. DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	6
2.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	7
2.2. ACOMPANHAMENTO DE RENTABILIDADE	13
3. CRITÉRIOS VERIFICADOS NO RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE LASTRO	15
3.1. CRITÉRIOS REFERENTES ÀS INSTITUIÇÕES	15
3.1.1. VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	15
3.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ART. 21 DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021	16
3.1.3. QUALIDADE DE GESTÃO E RATINGS	17
3.1.4. PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA E EXPOSIÇÃO A RISCO REPUTACIONAL	19
3.1.5. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	20
3.2. CRITÉRIOS REFERENTES AOS ATIVOS INVESTIDOS	21
3.3. ANÁLISE DOS RISCOS	21
3.3.1. RISCO DE MERCADO	21
3.3.2. RISCO DE CRÉDITO	21
3.3.3. RISCO DE LIQUIDEZ	21
3.3.4. RISCO DE SOLVÊNCIA	24
3.3.5. RETORNO DOS INVESTIMENTOS POR BENCHMARK	24
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro tem como objetivo evidenciar o acompanhamento das principais informações dos ativos presentes na carteira do **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC**, em atendimento à regulamentação referente à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Além disso, também foi considerada a Política de Investimentos vigente para o ano de 2024.

Conforme preconiza o art. 1º da Resolução CMN nº 4.963, procurou-se demonstrar que foram atendidos os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e que as atividades foram desenvolvidas com boa-fé, lealdade e diligência, além de ter seguido os mais elevados padrões éticos e de conduta.

O Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro utilizará como base para as análises a posição da carteira referente ao fim do mês de junho de 2024. A partir disto, serão analisados “critérios referentes às instituições investidas”, nos quais serão analisados itens em relação aos prestadores de serviço de administração e gestão dos fundos em carteira e “critérios referentes aos ativos investidos”, em que serão analisadas informações como composição da carteira e risco dos fundos, além do retorno consolidado da carteira do IPC e dos fundos individualmente.

1.1. SOBRE O IPC

O IPC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cariacica, criada pela Lei Complementar Municipal nº 02/1994, composta por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo. Por meio da Lei Complementar Municipal nº 12/2006 foram instituídos os fundos Financeiro e Previdenciário, com o objetivo de garantir o pagamento das futuras aposentadorias e pensões.

O IPC foi criado para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal, que assegura a todos os servidores em cargo efetivo um Regime Próprio de Previdência com a finalidade de garantir os recursos para cobrir os benefícios previdenciários de cada servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social de Cariacica.

1.1.1. PRÓ-GESTÃO

O IPC aderiu ao programa Pró-Gestão, certificando-se como nível III em 10 de maio de 2019 e renovado sua certificação em 05 de julho de 2022. Com esta certificação, o IPC cumpriu todos os critérios definidos na antiga Portaria MPS nº 519/2011 e na Portaria MTP nº

1.467/2022, podendo ser considerado um investidor qualificado, tendo acesso a fundos destinados para este tipo de investidor e ampliando alguns limites para aplicações dos recursos, conforme preconiza a Resolução CMN nº 4.963/2021.

1.1.2. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar de caráter consultivo, que possui a finalidade de assessorar o IPC no processo de gestão de recursos e investimentos, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos. Criado através da Portaria IPC nº 81 de outubro de 2013, tem por finalidade elaborar e executar a Política de Investimentos do IPC, bem como as demais atividades definidas no art. 3º da Portaria supracitada.

1.1.3. CONSELHOS

O Conselho Administrativo é o órgão de deliberação e orientação superior do IPC, responsável por fixar a política e as diretrizes de investimentos a serem observadas. Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 28, de 30 de dezembro de 2009 e, sem prejuízo de outras atribuições, tem como função “aprovar a política e as diretrizes de investimentos dos recursos do IPC, participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos e realizar acompanhamento junto a gestão sobre o cumprimento desta durante o seu exercício”.

O Conselho Fiscal, por sua vez, instituído pela mesma lei, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, com a competência, entre outras, de “examinar os balancetes e balanços do IPC, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros; examinar livros e documentos; examinar quaisquer operações ou atos de gestão do IPC; emitir parecer sobre atividades do IPC; fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor; remeter ao Conselho Administrativo parecer sobre as contas anuais do IPC e balancetes; sugerir providências para sanar eventuais irregularidades encontradas.”

1.2. CONTEXTO ECONÔMICO

O cenário no primeiro semestre de 2024 mudou substancialmente em relação às expectativas existentes no início do ano. Destacam-se principalmente a postergação de corte de juros nos Estados Unidos e a deterioração do quadro fiscal brasileiro. Essas mudanças causaram uma abertura da curva de juros doméstica, afetando negativamente os ativos nacionais.

Os impactos nos mercados também advieram das mudanças de perspectivas quanto à Selic terminal. Conforme o Boletim Focus indicava, ao final de 2023, a Selic deveria atingir 9,0% em 2024 e 8,5% em 2025. No entanto, as projeções mais recentes, de 21 de junho, indicam uma alteração relevante nesses números. Essas revisões impactam as expectativas dos

investidores e pressionaram negativamente a rentabilidade dos ativos domésticos. Uma perspectiva de Selic mais alta desestimulou investimentos em ativos de risco, como ações.

A falta de clareza sobre a trajetória das contas públicas elevou o risco soberano do país e exigiu juros mais altos, reduzindo margem para redução de juros. Com base nisso, o Copom optou pela manutenção da Selic na reunião realizada na segunda quinzena de junho, interrompendo o ciclo de cortes. Na Ata, o Copom “reafirma que uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida contribui para a ancoragem das expectativas de inflação e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros, consequentemente impactando a política monetária.”

A crença do mercado quanto ao comprometimento do Governo Federal com as metas do arcabouço fiscal reduziu no primeiro semestre do ano e impulsionou uma elevação da aversão ao risco. Apesar de as receitas terem aumentado, as despesas cresceram em ritmo mais acelerado.

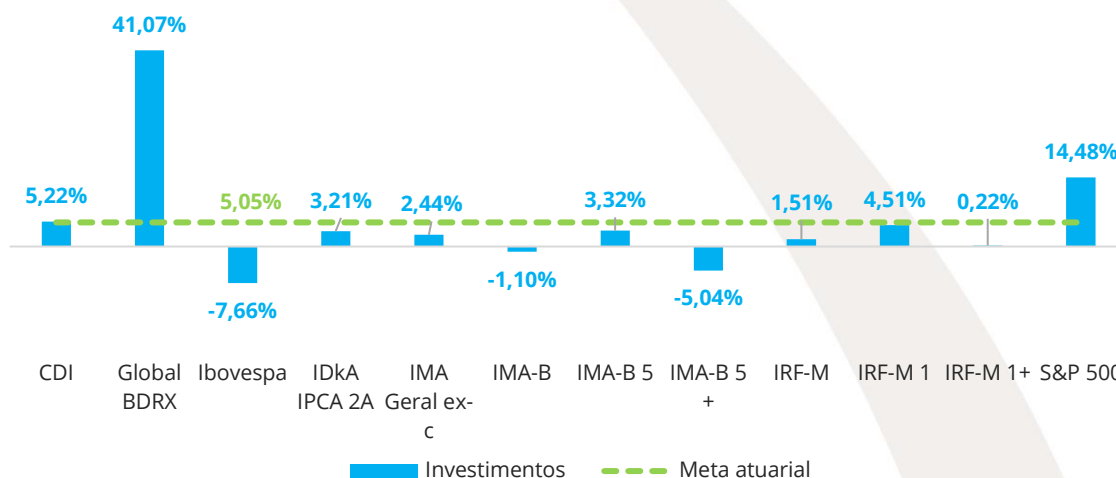
A falta de contenção de gastos fez com que o Governo propusesse flexibilizar as metas do Arcabouço Fiscal. A lei, aprovada em 2023, previa um déficit zero em 2024, superávit de 0,5% em 2025 e de 1,0% em 2026, com banda de tolerância de 0,25 p.p.. Contudo, o governo propôs alterar a meta para um déficit zero em 2025 e superávit de 0,25% para 2026. A alteração não foi bem recebida pelo mercado, principalmente por indicar uma falta de comprometimento do Governo com as próprias metas estipuladas, abrindo margem para novas alterações.

No cenário externo, ocorreram revisões nas projeções para a economia norte-americana, refletindo uma atividade resiliente mesmo com juros em patamares restritivos, influenciada por um mercado de trabalho aquecido. Com isso, postergou-se as expectativas de que o Federal Reserve cortaria juros no primeiro semestre de 2024, o que afetou mercados globais e, principalmente, emergentes. Este cenário corroborou com a dificuldade para continuidade do movimento de redução de juros no Brasil.

Neste contexto, a bolsa brasileira apresentou queda de 7,6% de janeiro a junho. Índices de renda fixa de maior duration também reagiram negativamente, com destaque para o IMA-B 5+, que acumulou queda de 5,0% no mesmo período. Investimentos mais conservadores, por outro lado, como CDI e IRF-M 1 foram os ativos domésticos com melhor desempenho no primeiro semestre, haja vista a rentabilidade acumulada de 5,2% do CDI e de 4,5% do IRF-M 1.

Já os índices de renda variável compostos por ativos do exterior foram os destaques positivos. Os índices Global BRDX e S&P 500 acumularam alta de 41,1% e 14,5%, respectivamente. O desempenho destes ativos foi influenciado principalmente por uma alta expressiva de grandes empresas norte-americanas do setor de tecnologia (que têm mais peso no BDRX que no S&P 500) e, no caso dos BDR, a valorização do dólar frente ao real, que subiu 15,3% no semestre.

Rentabilidade - 1ª Semestre de 2024



1.3. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

A Gestão de Investimentos do IPC é conduzida em conformidade com a legislação que rege as aplicações dos recursos financeiros no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social, destacada a seguir:

- I. Resolução do Conselho Monetário Nacional - CNM nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- III. Política Anual de Investimentos do exercício de 2024.

2. DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A Carteira de Investimentos é diligenciada com o maior esforço, atenção e dedicação da gestão previdenciária, pois envolve riscos diversos diante de mudanças na economia nacional e internacional que afetam diariamente o comportamento dos mercados. Faz-se necessário montar o portfólio de forma a mitigar riscos e garantir a médio e longo prazo os recursos garantidores dos benefícios concedidos e a conceder pelo IPC.

A Carteira de Investimentos encerrou o semestre com 32 fundos de investimentos, sendo

14 em renda fixa, 8 renda variável, 6 no segmento de investimento no exterior, 3 estruturados (multimercados) e 1 imobiliário, além de NTN-Bs compradas de forma direta. O objetivo de tal diversificação é reduzir a exposição ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, com o intuito de otimizar a relação risco/retorno/liquidez, trazendo maior estabilidade aos resultados e mitigando o risco dos investimentos.

2.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

A Carteira de Investimentos do IPC, em junho de 2024, estava composta da seguinte forma, em consonância com as normas legais pertinentes e com a Política de Investimentos vigente:

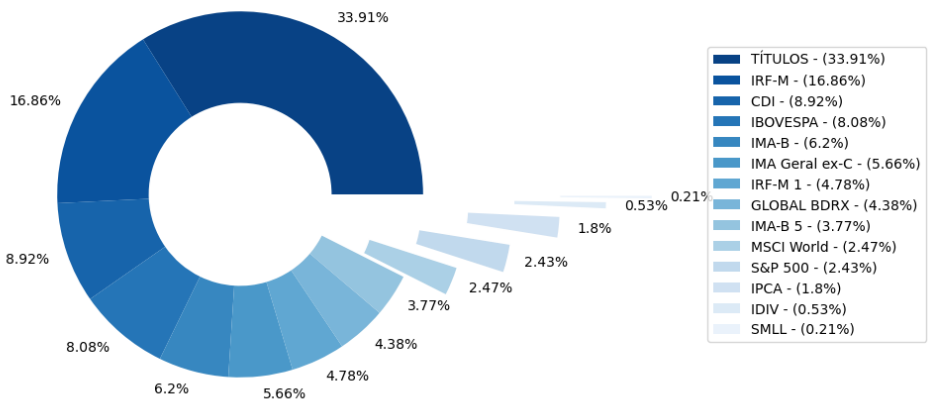
PRODUTO/FUNDO	SALDO (R\$)	PARTICIPAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN - 4.963/2021
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 183.881.175,76	33,96%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"
BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	R\$ 25.911.290,38	4,78%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BANESTES IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 24.210.657,66	4,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BANESTES INVESTIMENTO PUBLICO AUTOMÁTICO FI RF	R\$ 3.243.523,96	0,60%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 67.446.653,10	12,44%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TP IPCA III FI RF PREVID	R\$ 2.386.586,60	0,44%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 30.709.813,51	5,66%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R\$ 23.986.320,81	4,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	R\$ 9.597.924,90	1,77%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	R\$ 10.836.635,06	2,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 9.388.582,85	1,73%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	R\$ 20.820.485,24	3,84%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 6.784.592,06	1,25%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 6.475.739,07	1,19%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE INVEST RF	R\$ 5.346.866,10	0,99%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BANESTES DIVIDENDOS FIC DE FIA	R\$ 897.707,26	0,17%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	R\$ 17.211.561,81	3,17%	Artigo 8º, Inciso I
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 3.500.870,95	0,65%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	R\$ 16.183.890,73	2,98%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	R\$ 1.958.486,53	0,36%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	R\$ 3.047.600,69	0,56%	Artigo 8º, Inciso I
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 1.138.371,79	0,21%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 3.843.977,63	0,71%	Artigo 8º, Inciso I
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTI	R\$ 1.393.945,87	0,26%	Artigo 9º, Inciso II
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE	R\$ 6.193.869,81	1,14%	Artigo 9º, Inciso II
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS IE	R\$ 1.974.380,65	0,36%	Artigo 9º, Inciso II
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	R\$ 1.995.750,89	0,37%	Artigo 9º, Inciso II
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC	R\$ 1.823.630,35	0,34%	Artigo 9º, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 23.733.439,61	4,38%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	R\$ 7.549.879,38	1,39%	Artigo 10, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 11.067.741,72	2,04%	Artigo 10, Inciso I
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FIM	R\$ 5.649.986,51	1,04%	Artigo 10, Inciso I
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	R\$ 2.050.000,00	0,38%	Artigo 11
Total	542.241.939,24	100,00%	-

Com relação ao enquadramento, a carteira de Investimentos do IPC possuía a seguinte distribuição:

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2024						
Seg.	Tipo de Ativo	Saldo 30/06/24 (R\$)	Saldo 30/06/24 (%)	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa	7º I a - Títulos Públicos	183.881.175,76	33,91	30,00	35,00	60,00
	7º I b - FI Renda Fixa Ref 100% títulos TN	207.717.988,83	38,31	20,00	35,00	60,00
	7º III a - FI de Renda Fixa	39.427.682,47	7,27	0	6,00	60,00
	Total Renda Fixa	431.026.847,06	79,49	50,00	80,00	100,00
Renda Variável	8º I - FI em Ações	47.782.467,39	8,81	0,00	10,00	30,00
	Total Renda Variável	47.782.467,39	8,81	0,00	10,00	30,00
Exterior	9º II- Investimento no Exterior	13.381.577,57	2,47	0,00	2,00	10,00
	9º III- Ações - BDR Nível I	23.733.439,61	4,38	0,00	3,00	10,00
	Total de Exterior	37.115.017,18	6,84	0,00	5,00	10,00
Estruturado	10 I- Multimercado	24.267.607,61	4,48	0,00	4,00	10,00
	Total de Estruturados	24.267.607,61	4,48	0,00	4,00	10,00
Imobiliário	Art. 11 - Fundos Imobiliários	2.050.000,00	0,38	0,00	1,00	5,00
	Total de Imobiliário	2.050.000,00	0,38	0,00	1,00	5,00
Total PL		542.241.939,24	100,00	50,00	100,00	100,00

Já com relação à diversificação, os investimentos do IPC estão distribuídos em diferentes perfis e fatores de risco, os quais não tiveram mudanças significativas nas posições durante o semestre, conforme mostram o gráfico e a tabela abaixo:

Distribuição por Benchmark (%) Jun/2024



Distribuição Mensal por Benchmark	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
IRF-M 1	4,94%	4,88%	4,87%	4,87%	4,81%	4,78%
IMA-B	6,73%	6,59%	6,52%	6,37%	6,33%	6,20%
CDI	10,29%	10,21%	9,78%	9,82%	9,89%	8,92%
IRF-M	17,18%	16,94%	16,83%	16,88%	16,89%	16,86%
IPCA	1,90%	1,94%	1,84%	1,83%	1,80%	1,80%
IMA Geral ex-C	5,96%	5,89%	5,85%	5,80%	5,72%	5,66%
IMA-B 5	3,97%	3,82%	3,81%	3,81%	3,77%	3,77%
IDIV	0,77%	0,77%	0,75%	0,55%	0,53%	0,53%
IBOVESPA	8,27%	8,21%	8,88%	8,50%	8,12%	8,08%
SMLL	0,23%	0,23%	0,23%	0,22%	0,21%	0,21%
MSCI World	2,19%	2,27%	2,32%	2,29%	2,31%	2,47%
GLOBAL BDRX	3,51%	3,66%	3,75%	3,76%	3,93%	4,38%
S&P 500	2,45%	2,46%	2,47%	2,42%	2,42%	2,43%
TÍTULOS	31,62%	32,13%	32,09%	32,88%	33,28%	33,91%

Fonte: UNO

Foi realizada a abertura das carteiras dos fundos investidos, identificando onde, de fato, os recursos do IPC estão alocados e qual o real nível de risco incorrido por cada um. A partir daí, foram consolidados todos esses ativos na tabela a seguir, com o objetivo de verificar onde os recursos estão investidos. A tabela apresenta as 30 maiores posições da carteira do IPC que, somadas, representam mais de 50% dos recursos:

Nome do Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
NTN-B - Venc.: 15/08/2024 (BRSTNCNTB096)	25.343,56	4,66%
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/09/2024	24.634,02	4,53%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2055	20.115,26	3,70%
LTN - Venc.: 01/07/2025 (BRSTNCLTN7Z6)	14.156,79	2,60%
Títulos Públicos / - Não Informado	13.927,91	2,56%
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	13.456,29	2,48%
Títulos Públicos / - Não Informado	11.182,97	2,06%
Títulos Públicos / - Não Informado	11.159,54	2,05%
Títulos Públicos / - Não Informado	11.157,39	2,05%
NTN-B - Venc.: 15/08/2030 (BRSTNCNTB3B8)	10.507,34	1,93%
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2030	9.001,18	1,66%
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/03/2029	8.748,45	1,61%
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	8.618,84	1,59%
LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	8.435,05	1,55%
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2026	8.123,98	1,49%
Títulos Públicos / - Não Informado	7.946,24	1,46%
Títulos Públicos / - Não Informado	7.751,80	1,43%
Outros Valores a receber	7.223,28	1,33%
Títulos Públicos / - Não Informado	7.091,18	1,30%
Cotas de Fundos (omitidas)	6.979,82	1,28%

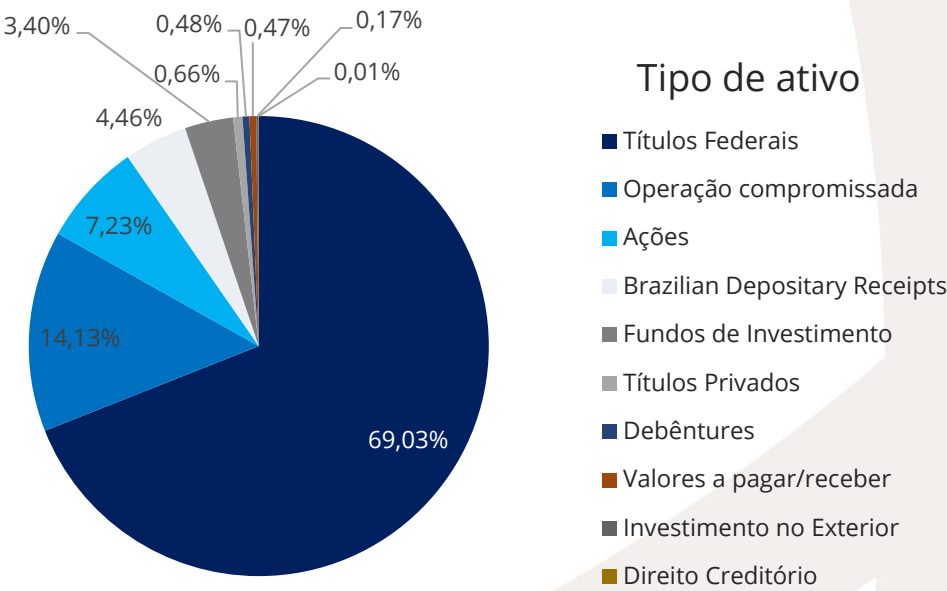
NTN-F - Venc.: 01/01/2025 (BRSTNCNTF170)	6.775,63	1,25%
Títulos Públicos / - Não Informado	6.750,50	1,24%
LTN - Venc.: 01/07/2026 (BRSTNCLTN848)	6.643,81	1,22%
Títulos Públicos / - Não Informado	6.481,61	1,19%
NTN-F - Venc.: 01/01/2029 (BRSTNCNTF1Q6)	6.212,61	1,14%
Cotas de NORDEA 1 SICAV GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT FUND BI EUR CAP	6.149,78	1,13%
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	6.115,27	1,13%
LTN - Venc.: 01/07/2024 (BRSTNCLTN7W3)	5.909,25	1,09%
LFT - Venc.: 01/06/2030 (BRSTNCLF1RQ4)	5.885,01	1,08%
LTN - Venc.: 01/04/2025 (BRSTNCLTN830)	5.375,02	0,99%

Fonte: Quantum Axis

Título	Venc.	Compra	Qtd	P.U. Compra	P.U. Atual	Marcação	Taxa	Valor Atual
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	202	4.227,71	4.543,14	CURVA	5,68%	R\$ 917.714,96
NTN-B 2045	15/05/2045	30/12/2022	830	4.130,36	4.444,03	CURVA	5,80%	R\$ 3.688.542,99
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	912	4.147,58	4.451,97	CURVA	5,66%	R\$ 4.060.201,04
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	3155	4.109,35	4.414,55	CURVA	5,77%	R\$ 13.927.906,23
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	975	3.951,21	4.259,23	CURVA	6,24%	R\$ 4.152.752,59
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	925	4.044,42	4.350,87	CURVA	5,96%	R\$ 4.024.558,92
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	2475	3.984,47	4.508,91	CURVA	5,50%	R\$ 11.159.543,10
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	140	4.223,30	4.538,65	CURVA	5,69%	R\$ 635.411,60
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	365	4.227,71	4.543,14	CURVA	5,68%	R\$ 1.658.247,33
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	50	4.227,71	4.543,14	CURVA	5,68%	R\$ 227.157,16
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	602	4.321,86	4.638,83	CURVA	5,47%	R\$ 2.792.573,70
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	878	4.321,86	4.638,83	CURVA	5,47%	R\$ 4.072.889,89
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	100	4.321,86	4.638,83	CURVA	5,47%	R\$ 463.882,67
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	2490	4.166,56	4.480,88	CURVA	5,82%	R\$ 11.157.393,39
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	22	4.115,14	4.428,46	CURVA	5,94%	R\$ 97.426,11
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	308	4.115,14	4.428,46	CURVA	5,94%	R\$ 1.363.965,65
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	500	4.115,14	4.428,46	CURVA	5,94%	R\$ 2.214.229,96
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	665	4.433,13	4.751,65	CURVA	5,23%	R\$ 3.159.850,20
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	2430	4.285,65	4.602,05	CURVA	5,55%	R\$ 11.182.973,25
NTN-B 2040	15/08/2040	30/12/2022	35	4.223,30	4.538,65	CURVA	5,69%	R\$ 158.852,90
NTN-B 2045	15/05/2045	30/12/2022	177	4.165,18	4.480,14	CURVA	5,73%	R\$ 792.984,37
NTN-B 2045	15/05/2045	30/12/2022	611	4.165,18	4.480,14	CURVA	5,73%	R\$ 2.737.364,14
NTN-B 2045	15/05/2045	30/12/2022	707	4.527,55	4.854,61	CURVA	5,05%	R\$ 3.432.209,63
NTN-B 2045	15/05/2045	30/12/2022	488	4.091,03	4.403,22	CURVA	5,88%	R\$ 2.148.770,45
NTN-B 2045	15/05/2045	30/12/2022	975	4.095,92	4.408,29	CURVA	5,87%	R\$ 4.298.079,94
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	1820	3.951,21	4.259,23	CURVA	6,24%	R\$ 7.751.804,84
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	730	4.071,59	4.377,53	CURVA	5,88%	R\$ 3.195.599,74
NTN-B 2035	15/05/2035	30/12/2022	1560	4.243,45	4.545,63	CURVA	5,39%	R\$ 7.091.183,75
NTN-B 2040	15/08/2040	05/01/2023	965	3.963,11	4.266,00	CURVA	6,33%	R\$ 4.116.693,39
NTN-B 2040	15/08/2040	26/01/2023	1860	4.004,73	4.272,17	CURVA	6,31%	R\$ 7.946.240,30
NTN-B 2040	15/08/2040	26/01/2023	1000	4.004,73	4.272,17	CURVA	6,31%	R\$ 4.272.172,20
NTN-B 2040	15/08/2040	10/02/2023	1045	3.873,12	4.235,34	CURVA	6,40%	R\$ 4.425.930,83

NTN-B 2040	15/08/2040	27/02/2023	480	3.924,51	4.268,06	CURVA	6,32%	R\$ 2.048.667,30
NTN-B 2040	15/08/2040	03/03/2023	690	3.894,31	4.227,22	CURVA	6,42%	R\$ 2.916.779,90
NTN-B 2040	15/08/2040	03/03/2023	70	3.894,31	4.227,22	CURVA	6,42%	R\$ 295.905,20
NTN-B 2040	15/08/2040	03/03/2023	200	3.894,31	4.227,22	CURVA	6,42%	R\$ 845.443,45
NTN-B 2040	15/08/2040	17/04/2023	970	4.137,24	4.398,28	CURVA	6,01%	R\$ 4.266.333,86
NTN-B 2045	15/05/2045	09/06/2023	35	4.369,46	4.564,46	CURVA	5,57%	R\$ 159.756,05
NTN-B 2045	15/05/2045	09/06/2023	750	4.369,46	4.564,46	CURVA	5,57%	R\$ 3.423.344,14
NTN-B 2040	15/08/2040	07/07/2023	834	4.495,96	4.671,35	CURVA	5,40%	R\$ 3.895.902,17
NTN-B 2050	15/08/2050	06/10/2023	1070	4.227,27	4.441,27	CURVA	5,94%	R\$ 4.752.163,31
NTN-B 2040	15/08/2040	20/11/2023	1480	4.388,67	4.561,15	CURVA	5,64%	R\$ 6.750.503,67
NTN-B 2045	15/05/2045	16/02/2024	1430	4.481,34	4.532,59	CURVA	5,63%	R\$ 6.481.608,03
NTN-B 2045	15/05/2045	05/04/2024	893	4.433,91	4.408,29	CURVA	5,87%	R\$ 3.936.600,39
NTN-B 2045	15/05/2045	10/05/2024	944	4.228,72	4.288,87	CURVA	6,11%	R\$ 4.048.697,11
NTN-B 2045	15/05/2045	16/05/2024	607	4.239,24	4.293,75	CURVA	6,10%	R\$ 2.606.308,69
NTN-B 2050	15/08/2050	06/06/2024	953	4.301,92	4.331,64	CURVA	6,14%	R\$ 4.128.055,27
Total Títulos Públicos								R\$ 183.881.175,76

Considerando a carteira acima, 35% dos recursos do IPC são investidos em títulos públicos federais através da aplicação em fundos de investimento, outros 14% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e 34% estão investidos de forma direta em títulos públicos. Ou seja, o lastro final de 83% dos investimentos do IPC é o Tesouro Nacional. O risco de crédito destes títulos é considerado o menor do mercado brasileiro.



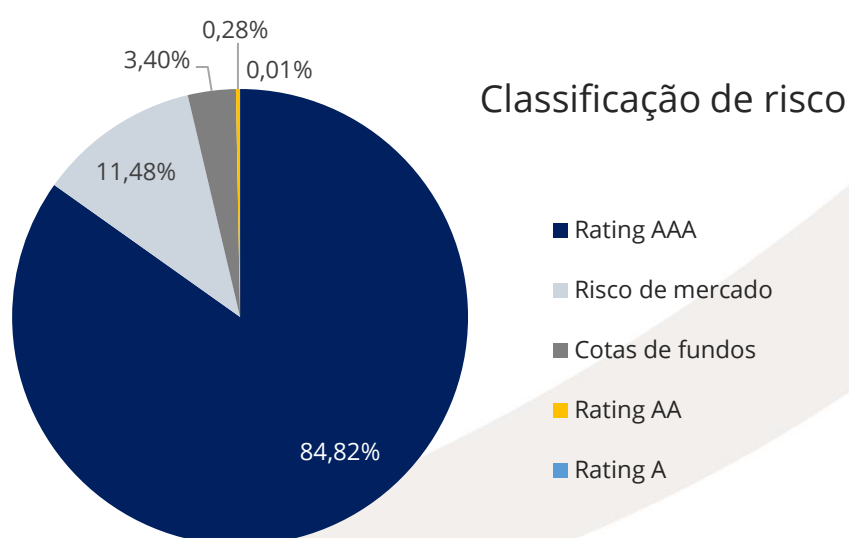
Fonte: Quantum Axis

Aproximadamente 7,2% dos recursos do IPC estão investidos de forma indireta em ações de empresas brasileiras, através do investimento em cotas de fundos de ações. Usando a prerrogativa prevista na Resolução CVM nº 175/2022, grande parte dos gestores dos fundos investidos pelo IPC solicitaram ocultação das carteiras mais recentes, englobando os valores e ativos referentes ao fechamento de junho.

Destacamos que 4,5% dos recursos do IPC são investidos em *Brazilian Depositary Receipts* (BDR), que são certificados negociados na bolsa de valores do Brasil, mas representam ações emitidas por empresas sediadas em outros países. Há ainda investimento em títulos privados e em debêntures, com a representatividade de 0,66% e 0,48%, respectivamente.

Dentre as posições destacadas acima, existem posições referentes a cotas de fundos de investimento. Isso ocorre porque, em alguns casos, os fundos do exterior investidos pelo IPC não disponibilizam as suas carteiras consolidadas e assim não temos como averiguar quais as posições finais do IPC, no que tange aos respectivos fundos em carteira.

Com relação ao risco de crédito, destacamos que a carteira consolidada do IPC possui 83% dos recursos investidos em ativos com rating equivalente ao rating soberano do país, por se tratar de investimentos em títulos públicos, os quais são considerados como o menor risco de crédito do mercado. Uma vez que a escala considerada pelo sistema Quantum Axis considera os parâmetros brasileiros, esses ativos são classificados como AAA, nota que corresponde a 84,82% dos ativos do IPC. Ademais, 11,48% são classificados como “risco de mercado”, pois referem-se a investimentos em ações de empresas, que não apresentam risco de crédito nas aplicações. O gráfico abaixo demonstra o baixo nível de risco incorrido nas aplicações do IPC:



Fonte: Quantum Axis

2.2. ACOMPANHAMENTO DE RENTABILIDADE

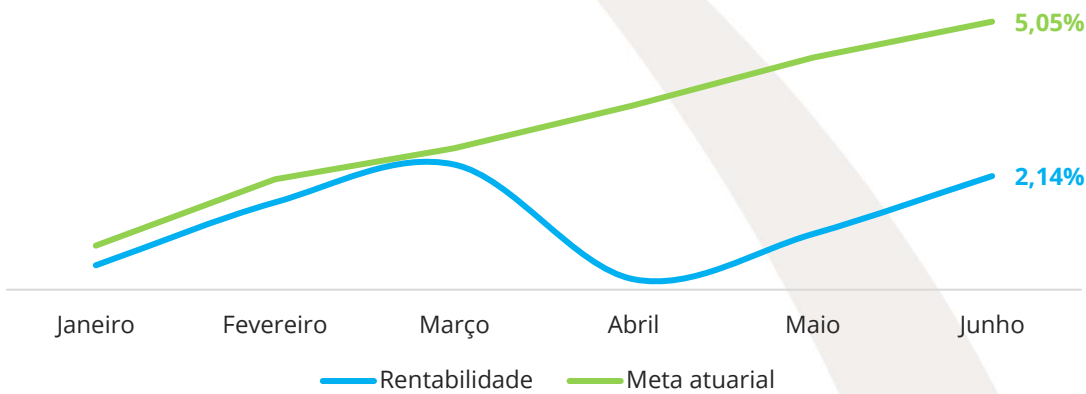
A seguir é apresentada tabela com os retornos auferidos mensalmente e o acumulado ao longo do ano, em valores em reais e em percentual. Da mesma forma, a meta atuarial é apresentada com periodicidade mensal e acumulada. O IPC atingiu 42,38% da meta atuarial, com rentabilidade de 2,14%, contra uma meta atuarial de 5,05% no acumulado do semestre.

O desempenho da carteira foi influenciado positivamente principalmente por fundos atrelados ao CDI, que mantiveram rentabilidade em linha com a meta ao mesmo tempo que possuem baixa volatilidade, assim como pelos fundos de vértice com vencimento em agosto de 2024. Além destes, os fundos no exterior apresentaram alta expressiva no período. Conforme exposto na seção referente ao contexto econômico, fundos de renda fixa mais conservadores, em geral, superaram o desempenho de fundos de mais longa *duration*, como aqueles passivos em IMA-B e IRF-M (fundos que se posicionam em vértices intermediários da curva de juros).

O IPC possui uma carteira de renda fixa bem diversificada, contemplando fundos que investem em títulos de curto prazo e posições em índices que se posicionam nos vértices intermediários. Assim como fundos de renda variável e investimentos no exterior, o que traz o viés de descorrelação à carteira. Além disso, a carteira de Títulos Públicos comprados de forma direta também contribuiu por garantir retornos acima da meta atuarial, uma vez que estes foram comprados em momentos de taxa Selic em alta.

Para a renda variável, em que o IPC tem uma posição de 8,81%, o Ibovespa alcançou rentabilidade negativa de 7,66% nos seis primeiros meses do ano, influenciado pelas incertezas quanto à política monetária dos Estados Unidos e a deterioração do quadro fiscal brasileiro. Por fim, no que se refere ao investimento no exterior, em que o IPC também possui baixa exposição, o índice Global BDRX apresentou rentabilidade de 41,07% e o S&P 500 de 14,48%. Além do impacto positivo das ações de grandes empresas de tecnologia nos dois índices, a valorização do dólar frente o real também impulsionou o índice de BDR.

IPC x meta atuarial (1ª semestre - 2024)



Rentabilidade x Meta - Mensal						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Rentabilidade	0,46%	1,18%	0,70%	-2,11%	0,85%	1,08%
Meta	0,83%	1,24%	0,57%	0,79%	0,87%	0,62%
Percentual da meta	55,42%	95,16%	122,81%	-267,09%	97,70%	174,19%

PERÍODO	SALDO ANTERIOR R\$	SALDO FINAL R\$	META (%)	RENT. (R\$)	RENT. (%)
1ª semestre 2024	IPCA + 5,08% a.a.				
Janeiro	500.731.407,38	506.461.633,92	0,83	2.316.761,67	0,46
Fevereiro	506.461.633,92	515.948.580,82	1,24	6.142.746,54	1,18
Março	515.948.580,82	523.038.380,36	0,57	3.790.189,18	0,70
Abril	523.038.380,36	526.261.606,26	0,79	-1.539.639,07	-2,11
Maio	526.261.606,26	536.924.473,62	0,87	4.391.968,05	0,85
Junho	536.924.473,62	543.518.963,11	0,62	5.903.204,65	1,08
Total	-	-	5,05	21.005.231,02	2,14

3. CRITÉRIOS VERIFICADOS NO RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE LASTRO

3.1. CRITÉRIOS REFERENTES ÀS INSTITUIÇÕES

O IPC utiliza como critérios de avaliação das instituições prestadoras de serviços dos fundos de investimento, no mínimo:

- o volume de recursos sob administração e gestão;
- a verificação se a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- a boa qualidade de gestão e monitoramento de riscos;
- a solidez patrimonial; e
- o elevado padrão ético de conduta e exposição a risco reputacional.

Os tópicos supracitados serão abordados a seguir e são analisados dentro do processo de credenciamento das instituições, atendendo ao que determina a Portaria MTP nº 1.467/2022.

3.1.1. VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Conforme descrito anteriormente, o volume de recursos sob a gestão e a administração das instituições é um dos critérios a serem analisados para evitar o risco de concentração.

Visando reduzir esse risco, o art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021 impõe alguns limites sobre os valores investidos por um RPPS em relação ao total de recursos de gestão de terceiros geridos por uma mesma instituição ou grupo econômico:

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômicas, assim definidas pela CVM em regulamentação específica.

O IPC atende ao ponto supracitado, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Gestor	Valor (R\$)	% s/ PL IPC	% s/ PL gerido (art. 20)
CAIXA ASSET MANAGEMENT	R\$ 145.012.715,10	26,74%	0,03%
BB ASSET MANAGEMENT	R\$ 104.609.227,21	19,29%	0,01%
BANESTES DTVM SA	R\$ 81.868.256,56	15,10%	1,07%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 13.046.852,61	2,41%	0,78%
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	R\$ 7.663.358,87	1,41%	0,01%
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	R\$ 3.047.600,69	0,56%	0,03%
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.	R\$ 1.974.380,65	0,36%	0,03%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	R\$ 1.138.371,79	0,21%	0,00%

Já no inciso II do §2º do art. 21, a Resolução CMN nº 4.963/2021 também limita os percentuais de aplicação dos RPPS em geral em relação ao total de recursos sob administração:

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

Já com relação aos administradores, a distribuição se dá da seguinte forma:

Administrador	Recursos oriundos de RPPS (R\$ milhões)	Volume de recursos de terceiros (R\$ milhões)	% do segmento de RPPS sob o total da administração de terceiros (R\$ milhões)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	75.511,05	643.511,64	11,73
BB ASSET MANAGEMENT	88.688,45	1.669.855,02	5,31
BANESTES DTVM SA	1.315,59	7.124,01	18,47
BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	7.170,53	402.750,57	1,78
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	1.434,39	91.129,78	1,57
INTRAG DTVM LTDA	601,03	452.809,27	0,13

Nas tabelas acima foram detalhados os valores de investimentos do IPC e dos RPPS, relacionando-os com os valores totais de recursos sob gestão e administração das instituições. A fonte dos dados da indústria de RPPS e do valor total gerido e administrado pelas instituições foram coletados dos Rankings da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Esses rankings são atualizados mensalmente e podem ser acessados a partir [deste link \(clique aqui\)](#).

3.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ART. 21 DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Visando dar maior segurança aos investimentos realizados pelos RPPS, a Resolução CMN nº 4.963/2021 prevê no § 2º no art. 21 outras exigências para que as instituições possam receber recursos destes Entes:

2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. O administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

A confirmação do atendimento a esse critério é realizada a partir da “lista exaustiva” emitida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, que pode ser acessada [neste link \(clique aqui\)](#).

INSTITUIÇÃO	CNPJ	ADMINISTRADOR	GESTOR	ATENDE AO ARTIGO 15
CAIXA ASSET MANAGEMENT	42.040.639/0001-40	X	X	Sim
BB ASSET MANAGEMENT	30.822.936/0001-69	X	X	Sim
BANESTES DTVM	28.156.057/0001-01	X	X	Sim
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	03.864.607/0001-08		X	Não
OCCAM BRASIL	27.916.161/0001-86		X	Não
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	09.630.188/0001-26		X	Não
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT...	92.886.662/0001-29		X	Não
AZ QUEST INVESTIMENTOS	04.506.394/0001-05		X	Não
BEM DTVM LTDA.	00.066.670/0001-00	X		Sim
BNP PARIBAS	01.522.368/0001-82	X	X	Sim
INTRAG DTVM	62.418.140/0001-31	X		Sim

Vale ressaltar que embora algumas instituições não estejam presentes na “lista exaustiva”, o inciso I do § 2º ao art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 determina que o administrador ou gestor dos fundos de investimento seja instituição presente na lista. Portanto, todas as instituições que mantêm relacionamento com o IPC estão devidamente enquadradas no que determina a legislação.

Conforme previsto no artigo 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os modelos de termos e atestados de credenciamento disponibilizados pela Secretaria da Previdência são diferentes, de acordo com atendimento ou não a esse requisito. Foram utilizados os termos e documentações exigidos de acordo com a classificação da instituição no momento do credenciamento.

3.1.3. QUALIDADE DE GESTÃO E RATINGS

O inciso III do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 se refere à boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento dos administradores e gestores dos fundos de investimento que recebem recursos dos RPPS.

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Como forma de verificar a qualidade da gestão das instituições presentes em carteira, utilizamos os relatórios de ratings de qualidade de gestão no processo de credenciamento das instituições.

O gestor de fundo de investimento que apresentar relatório de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento (Rating de Qualidade de Gestão) inferior às classificações a seguir não poderá ter o seu credenciamento atualizado:

Moody's: MQ3;
Standard & Poor's: AMP-3;
Fitch Ratings: M3;
Austin Rating: QG 3;
SR Rating: A;
Liberum Ratings: AM3;
LF Rating: LFg3.

As instituições que realizam a gestão dos fundos de investimentos presentes na carteira do IPC, com exceção do Banestes, atendem ao inciso III supracitado. O rating utilizado para o credenciamento do Banestes é referente ao risco de crédito, tendo em vista que a instituição não dispõe de rating de qualidade de gestão. Vale salientar que, com o rating, a instituição apresentou grau de investimento elevado:

INSTITUIÇÃO	AGÊNCIA	NOTA	ESCALA	DATA
BB ASSET MANAGEMENT	Moody's	MQ1	Excelente	31/10/2023
CAIXA ASSET MANAGEMENT	Moody's	MQ1	Excelente	29/03/2023
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Fitch	Forte	Forte	15/06/2023
BANESTES DTVM SA	Fitch Ratings	AA-	Estável	06/06/2023
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Moody's	MQ1	Excelente	22/06/2023
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	Standard & Poor's	AMP-2	Forte	12/12/2022
SCHRODER INVESTMENT MAN BRASIL LTDA.	Fitch Ratings	Excelente	Excelente	10/06/2022
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Fitch Ratings	Forte	Forte	22/03/2023

3.1.4. PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA E EXPOSIÇÃO A RISCO REPUTACIONAL

Através do processo de credenciamento, seguindo normas previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, mais especificamente no parágrafo segundo do artigo 103, o IPC observará a qualidade de gestão, o ambiente de controle interno, o histórico e experiência de atuação, a solidez patrimonial, o volume de recursos sob administração, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

Para o credenciamento das instituições, o IPC observa os requisitos exigidos na Portaria MTP nº 1.467/2022:

I - registro ou autorização na forma do § 1º (do artigo 103 da Portaria) e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Conforme previsto no artigo 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

O formulário de Diligência utilizado é o Questionário Due Diligence, exigido pela ANBIMA para instituições associadas, contemplando todos os detalhes da instituição, assim como o quadro de funcionários que atuam diretamente com a gestão de recursos de terceiros.

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais representa bancos, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, gestoras de ativos e administradoras de patrimônios. O seu objetivo é fortalecer o setor e permitir a qualificação e a evolução do mercado financeiro nacional. Suas funções estão divididas em torno de quatro compromissos: informar, representar, autorregular e educar.

No campo de autorregulação, com o objetivo de fortalecer o mercado, a ANBIMA desenvolveu um modelo de autorregulação que pode ser utilizado, inclusive, para quem não é associado. Os Códigos de Autorregulação e Melhores Práticas apresentam as normas criadas e atualizadas constantemente, conforme as necessidades e exigências do mercado. A equipe da ANBIMA acompanha e oferece orientações, com caráter educativo, sempre que preciso.

Através da consulta ao site da ANBIMA, é possível verificar quais dos seus códigos são seguidos por cada uma das instituições.

Todas as instituições que figuram como administradores e gestores dos fundos investidos pelo IPC são associadas e/ou aderentes aos principais códigos de autorregulação da ANBIMA.

3.1.5. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Destacamos abaixo as instituições credenciadas pelo IPC, assim como suas respectivas datas de validade:

INSTITUIÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	VALIDADE
BB ASSET MANAGEMENT	10/01/2024	Válido	10/01/2026
CAIXA ASSET MANAGEMENT	10/01/2024	Válido	10/01/2026
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	10/01/2024	Válido	10/01/2026
BANESTES DTVM SA	10/01/2024	Válido	10/01/2026
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	10/01/2024	Válido	10/01/2026
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	10/01/2024	Válido	10/01/2026
SCHRODER INVESTMENT MAN BRASIL LTDA.	10/01/2024	Válido	10/01/2026
BEM - DIST. DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.	10/01/2024	Válido	10/01/2026
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	10/01/2024	Válido	10/01/2026
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	10/01/2024	Válido	10/01/2026
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A	10/01/2024	Válido	10/01/2026
INTRAG DTVM LTDA	10/01/2024	Válido	10/01/2026

3.2. CRITÉRIOS REFERENTES AOS ATIVOS INVESTIDOS

A estratégia de alocação no âmbito do IPC está descrita na Política de Investimentos 2024, que estabeleceu as diretrizes a serem seguidas durante o exercício. Conforme exposto no item do detalhamento da carteira e nos saldos investidos referentes ao fechamento de junho, verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramentos não ultrapassaram os limites definidos na Política de Investimentos em vigor, portanto, enquadradas nos limites definidos. Estes percentuais estão dispostos na tabela presente no item 2.1 deste relatório.

3.3. ANÁLISE DOS RISCOS

3.3.1. RISCO DE MERCADO

Através do sistema UNO, o IPC mantém acompanhamento mensal de indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Sharpe e Drawdown dos fundos investidos e da carteira consolidada, além do acompanhamento da rentabilidade histórica dos fundos, comparando-os com seus respectivos *benchmarks*, a fim de mensurar qualquer distorção do fundo com o mercado no qual atua.

O IPC apresenta solidez patrimonial suficiente para manutenção de recursos investidos para o longo prazo, além de manter uma carteira bem diversificada, contemplando fundos mais conservadores, importantes para o fluxo de caixa. Esta estratégia evita possíveis resgates em momentos de baixa do mercado.

3.3.2. RISCO DE CRÉDITO

A mensuração do risco de crédito foi realizada no item 2.1 deste relatório.

3.3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A carteira conta com razoável condição de liquidez, uma vez que o IPC mantém mais de 30% do patrimônio investido de forma direta em títulos públicos federais, os quais estão marcados na curva e a gestão tem intenção de levá-los até os seus respectivos vencimentos. Dentre os demais ativos investidos, seis dos fundos, que juntos representam 7,97%, contam com prazo de carência para resgate. Contudo, o risco de liquidez é reduzido, uma vez que três deles disponibilizam os recursos no ano de 2024, dois em 2025 e um em 2030, mas este representa apenas 1,73% do patrimônio do RPPS.

Quanto aos fundos sem carência, o que conta com o maior prazo para disponibilização dos valores investidos o faz em 32 dias, sendo este o prazo que o IPC consegue converter mais de 60% do seu patrimônio em caixa.

IPC

Como citado acima, o IPC mantém em carteira títulos comprados de forma direta, representando 33,96% do patrimônio investido. Vale salientar que foi realizado estudo de ALM atestando a compatibilidade dos vencimentos dos títulos marcados na curva com a necessidade de utilização dos recursos do IPC, estando, portanto, de acordo com o artigo 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e não gerando prejuízo à situação de solvência do regime.

Dessa forma, consideramos como elevado o nível de liquidez dos investimentos e compatível com as necessidades presentes e futuras do regime, e que se manteve sem grandes alterações durante o semestre, como observado na tabela abaixo.

Distribuição por Liquidez (%)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
D+2	5,98%	5,92%	5,90%	5,89%	5,82%	5,79%
D+1	18,67%	18,49%	18,38%	18,31%	18,38%	18,37%
D+0	21,19%	20,82%	20,30%	20,25%	20,20%	19,14%
D+3	13,01%	13,03%	13,74%	13,58%	13,46%	13,84%
D+6	1,04%	1,07%	1,06%	0,84%	0,81%	0,87%
D+15	5,57%	5,56%	5,54%	5,30%	5,13%	5,04%
D+32	0,39%	0,39%	0,38%	0,37%	0,36%	0,36%
D+17	0,63%	0,63%	0,61%	0,59%	0,56%	0,56%
D+29	0,23%	0,23%	0,24%	0,22%	0,21%	0,21%
D+5	1,22%	1,27%	1,31%	1,30%	1,33%	1,40%
D+4	0,32%	0,33%	0,33%	0,33%	0,34%	0,37%
TÍTULOS	31,75%	32,29%	32,21%	33,01%	33,40%	34,04%

Produto/Fundo	Valor (R\$)	% s/total	Disponibilidade	Carência
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 183.881.175,76	33,91%	-	Não há
BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 25.911.290,38	4,78%	D+2	Não há
BANESTES IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 24.210.657,66	4,46%	D+1	Não há
BANESTES INVESTIMENTO PUBLICO AUTOMÁTICO FI RF	R\$ 3.243.523,96	0,60%	D+0	Não há
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 67.446.653,10	12,44%	D+1	Não há
BB TP IPCA III FI RF PREVID	R\$ 2.386.586,60	0,44%	D+0	2024
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 30.709.813,51	5,66%	D+0	Não há
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R\$ 23.986.320,81	4,42%	D+0	Não há
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	R\$ 9.597.924,90	1,77%	D+0	2024
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	R\$ 10.836.635,06	2,00%	D+0	2024
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 9.388.582,85	1,73%	D+0	2030
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	R\$ 20.820.485,24	3,84%	D+3	Não há
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 6.784.592,06	1,25%	D+0	Não há
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 6.475.739,07	1,19%	D+0	Não há
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RENDA FIXA	R\$ 5.346.866,10	0,99%	D+2	2025
BANESTES DIVIDENDOS FIC DE FIA	R\$ 897.707,26	0,17%	D+6	Não há
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	R\$ 17.211.561,81	3,17%	D+3	Não há
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 3.500.870,95	0,65%	D+3	Não há
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	R\$ 16.183.890,73	2,98%	D+15	Não há
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	R\$ 1.958.486,53	0,36%	D+32	Não há
OCCAM FIC AÇÕES	R\$ 3.047.600,69	0,56%	D+17	Não há
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 1.138.371,79	0,21%	D+29	Não há
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 3.843.977,63	0,71%	D+3	Não há
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	R\$ 1.393.945,87	0,26%	D+5	Não há
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE	R\$ 6.193.869,81	1,14%	D+5	Não há
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS IE	R\$ 1.974.380,65	0,36%	D+4	Não há
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	R\$ 1.995.750,89	0,37%	D+6	Não há
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	R\$ 1.823.630,35	0,34%	D+6	Não há
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 23.733.439,61	4,38%	D+3	Não há
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	R\$ 7.549.879,38	1,39%	D+1	Não há
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 11.067.741,72	2,04%	D+15	Não há
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FIM	R\$ 5.649.986,51	1,04%	D+3	2025
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	R\$ 2.050.000,00	0,38%	* D+2	Não há
TOTAL	R\$ 542.241.939,24	100%	-	-

*Apesar do recurso ser disponibilizado em dois dias, a saída do fundo se dá através da venda das cotas na B3.

3.3.4. RISCO DE SOLVÊNCIA

Foi realizado um estudo ALM indicando um portfólio que visa otimizar a relação risco e retorno do IPC, garantindo que o RPPS terá recursos suficientes para arcar com suas obrigações durante toda a vida do regime. Observa-se que o IPC conviverá com sucessivos fluxos de caixa negativos a partir de 2035, oriundos da da necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias que são crescentes, somados ao decréscimo constante das receitas previdenciárias. Considerando os investimentos (ganhos de mercado), o fluxo se tornará negativo apenas em 2066, indicando não só fluxo de caixa negativo, como também a necessidade do IPC utilizar recursos investidos para realizar pagamento de obrigações, o que seguirá até o final da vida do regime.

Para que essa premissa se confirme e o RPPS possa efetuar os pagamentos futuros, é necessário que o mesmo rentabilize o seu patrimônio e as novas aplicações a uma taxa REAL mínima de 5,0623%a.a., taxa essa utilizada para projetar o resultado dos investimentos.

Além disso, foi realizada uma análise de solvência em 1000 cenários gerados, em que, na carteira mais conservadora sugerida no estudo, o plano atingiu uma frequência de 99,01% de solvência em todos os cenários e anos da análise. Sendo assim, temos que o plano possui uma boa relação entre ativos e passivos e apresenta um baixo risco de insolvência.

3.3.5. RETORNO DOS INVESTIMENTOS POR BENCHMARK

A tabela a seguir apresenta indicadores de retorno dos investimentos e seus respectivos *benchmarks*, com base em junho de 2024:

Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-5,86%	2,25%	13,16%	16,47%	-1,64	-0,46	6,25%	7,82%
SMLL	-15,17%	-9,32%	17,81%	19,55%	-2,34	-0,98	8,46%	9,28%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	

BANESTES DIVIDENDOS FIC AÇÕES	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-11,50%	3,04%	13,80%	14,55%	-2,45	-0,49	6,55%	6,91%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-3,09%	9,52%	10,66%	11,97%	-1,51	-0,12	5,06%	5,68%
IDIV	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-3,05%	12,64%	11,22%	12,19%	-1,42	0,12	5,33%	5,79%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	3,83%	10,13%	0,69%	0,81%	-4,13	-1,91	0,33%	0,39%
BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	3,84%	8,65%	0,02%	0,06%	-115,60	-50,84	0,01%	0,03%
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	5,60%	12,49%	0,07%	0,09%	7,98	6,18	0,03%	0,04%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	5,33%	11,88%	0,04%	0,07%	0,87	0,29	0,02%	0,03%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-0,89%	6,36%	4,22%	4,15%	-2,86	-1,20	2,00%	1,97%
CDI	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	5,31%	11,86%	0,03%	0,06%	0,00	0,00	0,01%	0,03%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
BANESTES IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-1,16%	3,73%	2,95%	4,02%	-4,28	-1,86	1,40%	1,91%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-3,34%	-1,99%	4,86%	5,42%	-3,50	-2,41	2,31%	2,58%
IMA-B	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-0,89%	3,93%	2,93%	3,88%	-4,13	-1,88	1,39%	1,84%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	4,59%	11,11%	0,41%	0,35%	-3,37	-1,91	0,19%	0,17%
IRF-M 1	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	4,60%	11,16%	0,42%	0,36%	-3,24	-1,76	0,20%	0,17%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-9,30%	2,71%	11,84%	13,29%	-2,46	-0,58	5,62%	6,31%

IPC

BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES
OCCAM FIC AÇÕES
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES
Ibovespa

-11,01%	0,77%	11,69%	13,53%	-2,82	-0,70	5,55%	6,43%
-6,44%	6,73%	15,17%	15,61%	-1,49	-0,22	7,20%	7,41%
-7,69%	2,75%	11,01%	13,21%	-2,34	-0,58	5,23%	6,27%
-8,70%	3,74%	11,77%	12,82%	-2,37	-0,52	5,59%	6,09%
-7,67%	5,43%	11,83%	13,71%	-2,17	-0,36	5,62%	6,51%

Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
6	12	6	12	6	12	6	12
meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses

BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
IRF-M

1,35%	7,93%	2,46%	2,50%	-3,11	-1,42	1,17%	1,19%
1,35%	8,06%	2,46%	2,51%	-3,10	-1,37	1,17%	1,19%
1,50%	8,33%	2,45%	2,50%	-2,99	-1,27	1,16%	1,19%

Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
6	12	6	12	6	12	6	12
meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses

BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS IE
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD IS IE
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES
MSCI World

23,00%	28,64%	13,71%	13,46%	2,33	1,11	6,51%	6,39%
32,00%	45,01%	12,99%	12,99%	3,55	2,06	6,17%	6,17%
25,07%	37,43%	13,00%	13,50%	2,71	1,59	6,17%	6,41%
18,39%	26,63%	12,48%	12,32%	1,94	1,07	5,93%	5,85%
13,77%	31,98%	28,01%	27,54%	0,69	0,74	13,30%	13,08%
27,26%	39,51%	10,47%	11,20%	3,67	2,03	4,97%	5,32%

Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
6	12	6	12	6	12	6	12
meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RENDA FIXA
IPCA

6,00%	11,34%	0,84%	0,87%	1,55	-0,54	0,40%	0,41%
4,93%	7,58%	2,22%	7,09%	-0,32	-0,52	1,05%	3,37%
2,54%	4,22%	0,18%	0,16%	-30,11	-44,73	0,08%	0,08%

Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
---------	--	--------------	--	--------------	--	-----	--

CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	3,07%	5,50%	4,01%	3,85%	-1,05	-1,50	1,90%	1,83%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	3,08%	5,48%	4,01%	3,87%	-1,05	-1,50	1,90%	1,84%
IMA-B 5	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	3,52%	8,44%	1,36%	1,73%	-2,51	-1,78	0,65%	0,82%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	2,50%	7,90%	1,35%	1,46%	-4,00	-2,47	0,64%	0,69%
IMA Geral ex-C	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	2,54%	8,67%	1,39%	1,74%	-3,83	-1,66	0,66%	0,82%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	16,80%	31,59%	10,15%	11,08%	2,09	1,52	4,82%	5,26%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIMERCADO	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	-2,29%	1,39%	8,08%	8,20%	-1,81	-1,16	3,84%	3,89%
S&P 500 (Moeda Original)	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	14,20%	24,71%	10,25%	11,18%	1,63	1,03	4,87%	5,31%
Nome	Retorno		Volatilidade		Sharpe - CDI		VaR	
	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	39,78%	54,47%	14,69%	13,94%	3,93	2,39	6,97%	6,62%
Global BDRX	6	12	6	12	6	12	6	12
	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses	meses
	41,25%	56,97%	14,73%	14,00%	4,07	2,49	6,99%	6,65%

Fonte: Quantum Axis (28/06/2024)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, destacamos que a carteira do IPC no primeiro semestre não teve grandes mudanças em sua estratégia, mantendo grande percentual alocado em ativos garantidores de meta, como títulos públicos federais (artigo 7ª, Inciso I, Alínea "a"). No que tange ao desempenho da carteira, as estratégias conservadoras como fundos DI, assim como fundos de vértice com vencimento em 2024 e os títulos comprados de forma direta, proporcionaram rentabilidade superior à meta no primeiro semestre do ano. Outro destaque positivo no que diz respeito à rentabilidade adveio dos investimentos no exterior, haja vista a grande valorização destes ativos no período. Por fim, fundos de renda variável e de renda fixa de maior *duration* apresentaram desempenho abaixo do esperado, refletindo os impactos do cenário macroeconômico comentado no item 1.2 deste relatório.

Logo, os ativos que compõem a carteira do IPC, dos quais tivemos acesso, não possuem irregularidades e tiveram desempenho condizente com o contexto do semestre.

Vitor Leitão

Consultor de Investimentos